



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO N° 297/2025

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 083/2025, de autoria do Vereador Carlos Tato, que “Institui a Rede Municipal de Cursinhos Populares no Município de Embu-Guaçu e cria o Comitê Intersetorial”, para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento tem por objetivo assegurar a tramitação célere do Projeto de Lei que institui a Rede Municipal de Cursinhos Populares de Embu-Guaçu, iniciativa voltada à ampliação do acesso ao ensino superior para jovens de baixa renda e grupos socialmente vulneráveis.

A proposta busca democratizar o acesso à educação, diante dos baixos índices de escolarização apontados pelo IBGE, reforçando a necessidade de políticas que promovam inclusão e equidade educacional. Os cursinhos populares desempenham papel essencial ao oferecer gratuitamente preparação para o ENEM e vestibulares, e a criação da Rede Municipal permitirá fortalecer essas ações e ampliar oportunidades no Município.

Dada a relevância da matéria e seu impacto positivo para a juventude e para as comunidades periféricas do Município, justifica-se a tramitação em regime de urgência especial, a fim de viabilizar o quanto antes a implementação dessa política pública e permitir que seus benefícios cheguem à população ainda neste exercício.

Pelos fundamentos expostos, requer-se a aprovação do presente Requerimento de Urgência Especial, para que o Projeto de Lei seja apreciado e deliberado em tempo oportuno, em consonância com o interesse público e o compromisso desta Casa com a promoção da educação inclusiva e da igualdade de oportunidades.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 30 de outubro de 2025.

Carlos Tato
Vereador – PT